



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2026 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2026 CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NA 3ª CAPACITAÇÃO DO PROJETO iOS TECH ACADEMY TAUÁ

O Diretor-Geral do campus Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições deste edital e da legislação vigente, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da 3ª Capacitação do Projeto **iOS TECH ACADEMY TAUÁ** – Curso de Desenvolvimento iOS.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A presente Chamada Simplificada tem por finalidade a oferta de **60 (sessenta) vagas** para o curso Desenvolvimento iOS, na modalidade híbrida, sendo **20 (vinte)** destinadas à comunidade interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Tauá e **40 (quarenta)** à comunidade externa, admitido o remanejamento de vagas não preenchidas entre os respectivos públicos.

1.2. Poderá ser destinado até 20% (vinte por cento) do total de vagas a ações afirmativas voltadas à promoção da equidade de gênero, observadas as disposições previstas no item 4 deste Edital.

1.3. As vagas não preenchidas em qualquer das categorias previstas neste Edital poderão ser remanejadas para a outra categoria, observada a ordem de classificação dos candidatos constantes na lista de espera.

1.4. O curso tem por objetivo capacitar os participantes em programação e desenvolvimento de aplicações para iOS, por meio da metodologia *Challenge Based Learning* (CBL), proporcionando experiências práticas voltadas à resolução de problemas reais, ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e à criação de protótipos de aplicativos com potencial de publicação na App Store.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas jovens com idade mínima de **15 (quinze) anos** completos na data da inscrição, residentes nos municípios de Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Arneiroz e Aiuba, regularmente matriculados no ensino médio, ensino técnico, graduação ou pós-graduação, bem como concluintes do ensino médio com interesse em programação iOS. Os(as) candidatos(as) deverão possuir conhecimentos básicos de informática e comprovar o atendimento aos requisitos previstos nesta Chamada Simplificada mediante a documentação exigida.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário

eletrônico disponível em <https://forms.gle/V1hUwaYXwG11UyaT7>, dentro do prazo estabelecido no cronograma. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios.

2.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, observadas as reservas de vagas previstas nesta Chamada Simplificada, o atendimento aos requisitos exigidos e a respectiva comprovação documental, quando aplicável. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) além do número de vagas ofertadas comporão lista de espera, podendo ser convocados(as) em caso de surgimento de vagas.

2.4. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das disposições desta Chamada Simplificada, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade e correção das informações prestadas, as quais não poderão ser alteradas após a submissão da inscrição. O IFCE – Campus Tauá não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em decorrência de informações incorretas fornecidas pelo(a) candidato(a) ou por quaisquer outros fatores alheios à sua responsabilidade.

2.5. Esclarecimentos poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/V1hUwaYXwG11UyaT7>.

3 . DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (CLASSIFICAÇÃO)

3.1. A seleção consistirá na verificação do atendimento aos requisitos previstos nesta Chamada Simplificada e na classificação dos(as) candidatos(as) conforme os critérios estabelecidos. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado em <https://forms.gle/V1hUwaYXwG11UyaT7>, no prazo estabelecido no cronograma, sendo admitida apenas uma inscrição por CPF e considerada válida, em caso de duplicidade, a mais antiga. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a categoria de vaga para a qual deseja concorrer.

3.2. A classificação observará a ordem de inscrição validada em cada categoria de vaga, condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nesta Chamada Simplificada e à apresentação da documentação comprobatória exigida.

3.3. O resultado será divulgado no site oficial do IFCE – Campus Tauá, contendo a relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e classificáveis.

3.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: techacademy@lds.ifce.edu.br.

4. DAS VAGAS AFIRMATIVAS

4.1. O processo seletivo poderá oferecer até 20% das vagas, ou seja, até 12 (doze) vagas, para candidaturas de pessoas que se identificam como mulheres (cis ou trans).

4.2. O preenchimento das vagas reservadas observará a ordem de classificação das candidatas aprovadas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.3. As vagas reservadas não preenchidas poderão ser revertidas para ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral, não havendo obrigatoriedade de preenchimento integral das vagas afirmativas

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas e com

inscrição deferida receberão um e-mail de convocação informando sua aprovação no processo seletivo.

5.2. A confirmação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de matrícula, cujo link de acesso será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição, juntamente com a comunicação do resultado de aprovação.

5.3. O(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento completo do formulário de matrícula que trata o item 4.2. dentro do prazo estabelecido. O não preenchimento, o preenchimento incompleto ou o envio de informações incorretas poderá implicar na perda da vaga, conforme os critérios previstos neste Edital.

5.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as comunicações encaminhadas ao e-mail informado no ato da inscrição, inclusive verificando as caixas de spam ou lixo eletrônico, bem como acompanhar regularmente o site oficial do processo seletivo, a fim de manter-se informado(a) sobre comunicados, retificações, resultados, convocações e demais publicações relativas ao presente edital, não cabendo alegação de desconhecimento das informações ali divulgadas.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso possui carga horária total de **160 (cento e sessenta) horas**, duração estimada de **5 (cinco) meses** e início conforme cronograma desta Chamada Simplificada, com previsão de término em dezembro de 2026.

6.2. Os(as) participantes deverão dedicar, em média, 12 (doze) horas semanais às atividades do curso, sendo 8 (oito) horas presenciais e 4 (quatro) horas destinadas a atividades remotas ou complementares.

6.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar sua preferência de turma, dia e horário dentre as opções disponibilizadas na tabela abaixo, ficando a alocação final condicionada à disponibilidade de vagas e à organização das turmas:

Turma	Vagas
Turma 1 - Presencial: Segunda 14h às 18h; A Distância: Quarta e Sexta 14h às 18h	30
Turma 2 - Presencial: Terça 18h às 22h; A Distância: Quinta e Sexta 18h às 22h	30
Total de vagas	60

Tabela 1 - das vagas

6.4. As turmas serão preenchidas conforme a preferência indicada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas. As atividades presenciais da Turma 1 e da Turma 2 serão realizadas no IFCE – Campus Tauá, nos respectivos dias e horários previstos neste Edital.

7. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO E DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O curso é gratuito, cabendo ao(à) participante acompanhar as atividades propostas, cumprir as exigências acadêmicas e realizar as entregas previstas ao longo da formação.

7.2. O conteúdo programático abrangerá temas relacionados a descrição abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - iOS TECH ACADEMY TAUÁ	
Capítulos	Módulos
Introdução	Metodologia do curso
	Recursos, links e ambiente de aprendizagem
	História do computador
	Design x Arte
	Psicologia, Gestalt e linguagem invisível do Design
Swift Básico	Tipos básicos (Int, Double, String e Tuplas)
	Funções (Sintaxe, Parâmetros e Retorno)
	Controle de Fluxo
	Laços de Repetição
	Null e Optionals
Estruturas de Dados	Memória e armazenamento
	Memória efêmera vs persistência
	Structs
	Classes
	Structs vs Classes
	Referências e cópias
	Armazenamento de dados
	JSON
Swift Avançado	Enums
	Protocolos
	Closures
SwiftUI	Configuração do ambiente e Xcode
	Introdução ao SwiftUI
	Views
	Reatividade
	Assincronicidade
	Stacks
	Frames
	Alinhamentos
	Componentes (Text, Buttons e Modifiers)
	State e StateObject
	NavigationPath
	Bindings
Projetos Práticos	Todo App
	Planejamento e fluxo de dados
	Persistência de dados
	Weather App
	Consumo de Frameworks
	Coin App

Arquitetura e Engenharia de Software	APIs e Networking
	Caching e otimização
	Conceitos de Arquitetura
	MVC
	MVVM
	Refatoração de código
	Qualidade de código
	Scope Creep
	Débito Técnico
	Trabalho em equipe
	Git
	GitHub
	Gitflow
	Integração de tecnologias
	APIs próprias
Projeto Final (Capstone)	Kickoff do projeto e Formação de equipes
	Workshops Diamond 1 a 4
	Ideação
	MVP e validação
	Concorrência e gerenciamento de dados
	Simplificação de código
	Comunicação e apresentação de projetos
	Dojos
	Apresentação final

Tabela 2 - do conteúdo programático

7.3. Os certificados de conclusão serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Tauá aos(às) participantes que atenderem aos critérios de aprovação previstos nesta Chamada Simplificada, contendo, no mínimo, a identificação do curso, a carga horária e demais informações acadêmicas pertinentes.

7.4. Para obtenção do certificado, o(a) participante deverá possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades do curso e aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação da chamada simplificada	19 de junho de 2026
Impugnação ao Edital	22 de junho de 2026
Resposta à Impugnação ao Edital	23 de junho de 2026
Período de inscrições	A partir das 14h do dia 23 de junho a 12 de julho de 2026

Divulgação do Resultado Preliminar	13 de julho de 2026
Recursos sob o Resultado Preliminar	13 de julho de 2026
Resultado dos Recursos sob o Resultado Preliminar	14 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Final	A partir das 14h do dia 14 de julho de 2026
Período de matrículas	15 de julho de 2026
Início das aulas	16 de julho de 2026

Tabela 3 – do cronograma

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O tratamento dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) será realizado em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo as informações utilizadas exclusivamente para fins relacionados à seleção, matrícula, execução e certificação do curso.

9.2. O IFCE Campus Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de participantes ou na hipótese de indisponibilidade de recursos necessários à sua execução.

9.3. Os prazos, datas e demais condições previstas nesta Chamada Simplificada poderão ser alterados por motivo devidamente justificado, mediante divulgação pelos canais oficiais.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou setor competente do IFCE Campus Tauá.

9.5. Esta Chamada Simplificada entra em vigor na data de sua publicação.

9.6. O presente processo seletivo permanecerá válido até o preenchimento integral das vagas ofertadas e das eventuais vagas remanescentes surgidas durante a execução da turma objeto desta Chamada Simplificada.

9.7. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

9.8. Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste edital e das relações dele resultantes, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tauá, 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor-Geral do Campus Tauá**, em 19/06/2026, às 09:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8907731** e o código CRC **0004E17F**.

